



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 123, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2021, e Edital de Convocação n.º 011/2022,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2517*  
de *04/03/22* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

### RESOLVE

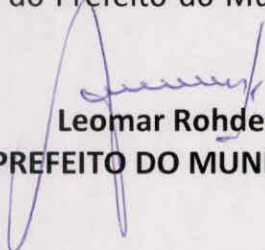
**Art. 1.º** Contratar a senhora **Danielle Rocha Simões Sampaio Barbosa**, portadora do RG nº 1579811-9 SESP/AM e do CPF n.º 683.475.702-30, para exercer as funções do Cargo Médico Clínico Geral, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2.º** CONCEDER a servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, Adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos dos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018 e no laudo de insalubridade e de periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho, a contar desta data.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 04 de março de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO